

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA**

LIDO
Em 19 / 08 / 08
Está
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI Nº PL 958/2008
(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)**

Ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em
sessão de 19/08/08
Em, 20 / 08 / 08

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Luciana
Luciana Almeida Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 1089434

Dispõe sobre a inclusão do tema transversal Noções Gerais ao Estudo do Direito, nos currículos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica Incluído entre os temas transversais a serem trabalhados por todos os professores do Ensino Médio, na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, o tema Noções Gerais ao Estudo do Direito.

Art. 2º - O Conteúdo programático da disciplina segue a seguinte diretriz:

- I- Noções básicas de Teoria Geral do Estado;
- II- Noções básicas de Justiça e Cidadania;
- III- Noções básicas de Hermenêutica da Lei;
- IV- Noções básicas de Direitos do Consumidor

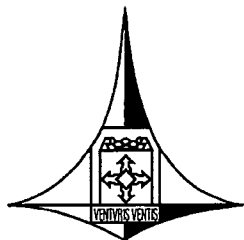
Art. 3º - O Poder Executivo Regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 958/2008
Folha Nº 1 Luciana

ASSESSORIA DE
Recebi em 18/08/08 14:25
Assinatura 17932 Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

JUSTIFICAÇÃO


A falta de formação educacional adequada gera o aumento de problemas de saúde pública, aumento de desemprego, gravidez indesejada, e, um desrespeito acentuado no exercício de direitos fundamentais, sendo o jovem deseducado um alvo fácil para o consumo de drogas que naturalmente o levarão para a criminalidade. O jovem não pode ficar fadado ao desconhecimento de noções de cidadania, o que o imobiliza socialmente levando-o ao fracasso pessoal. As noções de cidadania, se não advindas do convívio familiar ou social, somente virão através do aprendizado do uso e aplicação do Direito em suas diversas formas.

A deseducação de nossos jovens os leva a certa alienação em relação a sua condição de cidadão, ou seja, os jovens desconhecem os seus direitos de consumidor, de acesso a justiça, de cobrar seu representante eleito, de cobrar o Estado pela aplicação correta dos tributos recolhidos.

Por este fato, é de suma importância levar nossas crianças e adolescentes a adquirir conhecimentos sobre os temas transversais constantes desta proposição, conscientizando-os de seus direitos e deveres, contribuindo sobremaneira na formação de um caráter de cidadania, essencial para o desenvolvimento de nosso país.

Dessa maneira julgando ser matéria importante, exponho para a apreciação dos Nobres Pares, pedindo seu apoio e aprovação, para que seja incluído o tema transversal Noções Gerais ao Estudo do Direito no currículo escolar do Ensino Médio da Rede Pública do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2008


ROBERTO LUCENA
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 958 / 2008

Folha Nº 2 Luciana